LEI Nº 5.040, DE 18 DE MAIO DE 2015

Denomina como Unidade de Saúde da Família "CARMEN BELLVER CASTANERA NEGRI" a atual unidade situada na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2.982, no Jardim Zaira III, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.008/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade de Saúde da Família "CARMEN BELLVER CASTANERA NEGRI" a atual unidade situada na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2.982, no Jardim Zaíra III.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///